



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

"Trabalho e respeito ao cidadão"

PORTARIA Nº 190/2020

Data: 03 de dezembro de 2020

Concede férias ao servidor Leocir José Faccio.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor efetivo **Leocir José Faccio**, referente ao período aquisitivo de 08/10/2019 à 07/10/2020, entre os dias 07/12/2020 e 26/12/2020.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de dezembro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Eleomar Rêgo Blocher
Coordenador Administrativo
Portaria nº 045/2020